

# CONVOCAÇÃO DA 346<sup>a</sup> ASSEMBLEIA DO PROGRAMA TPQB

3 de dezembro - 11h- Sala 213

**Presentes:** Profs. Veronica, Mariana, Ana Rocco, Claudio Mota, José Vitor, Fabiana, Eliana Flávia, Monica, Peter, Frederico, Suely, Medronho e Tânia.

**Alunos:** Felipe

**Profs. Justificados:** Juacyara, Ericka, Medronho, Maria Antoniera e Eduardo Falabella

## 1. INFORMES

### 1.1. Lançamento do Aplicativo do TPQB

Foi mostrado como acessar o aplicativo nas plataformas IOS e Androide

### 1.2. Plataforma Sucupira – Ano 2014

Foi feita uma apresentação sucinta dos dados

## 2. ORDEM DO DIA

### *1.1 Aprovação das Atas das Assembleias de números 340<sup>a</sup>, 341<sup>a</sup>, 342<sup>a</sup>, 343<sup>a</sup> e 344<sup>a</sup>*

Aprovadas

### *1.2 Pedido de extensão de prazo para corrigir a tese de DSc da Aluna Andreia Soares Ferraz*

Relator: Profa. Ana Maria Rocco

Rio de Janeiro, 03/12/2015

## PARECER

A aluna de doutorado Andréa Gonçalves Bueno de Freitas, DRE 110195264, defendeu sua tese intitulada "Separador Helicoidal: um novo estudo baseado em fluidodinâmica computacional e experimentos", no dia 14 de outubro de 2015, sendo que a aprovação ficou condicionada a mudanças significativas tanto nas simulações e experimentos realizados, quanto no conteúdo do texto apresentado.

Este processo, portanto, trata da solicitação, por parte de seu orientador, o Professor Ricardo de Andrade Medronho, de concessão dos 90 dias adicionais previstos no § 3º do Artigo 57 da Resolução CEPG CEPG 01/2006 – Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para que a aluna possa concluir as alterações necessárias em seu trabalho, para receber o título de doutor.

Segundo o Art. 57, § 3º A banca examinadora poderá condicionar a aprovação da dissertação ou tese ao cumprimento de exigências, no prazo máximo de noventa dias, não incluído neste prazo aquele previsto no § 5º do presente Artigo, *in verbs*:

§ 5º Após a aprovação da dissertação ou tese, o aluno terá o prazo máximo de sessenta dias para entregar à secretaria do programa de pós-graduação os exemplares da versão final, preparada em acordo com a resolução do CEPG específica sobre o assunto.

Recomenda-se a prorrogação de 90 dias, contados a partir da data de defesa (14/10/2015), para que Andréa possa proceder às correções e entregar a tese à banca para satisfazer as exigências da mesma.

Professora Ana Maria Rocco

*Relato aprovado por unanimidade*

**1.3 Criação do Quadro Colaborador Júnior**      **Relator:** Presidente do Comitê Consultivo (Prof. José Vitor)

**Ideia:**

- a) Colaborador Júnior = ingresso na Pós há no máximo 4 anos
- b) Colaborador (Normal e Júnior): pode orientar até dois alunos de mestrado
- c) Colaborador (Normal e Júnior):co-orientador de doutorado

**Justificativa:** O Colaborador Júnior não entraria no denominador dos índices e ainda reduziria a razão percentual (que está elevado no momento) colaborador/permanente.

*Aprovado por unanimidade*

**1.4 Acompanhamento de bolsistas**      **Relator:** Coordenação do TPQB

**Ideia:** Criação de Seminários, com apresentações de 15 min/aluno (no caso de doutorado) e de 10 min/aluno (no caso de mestrado); sempre das 12h às 13h.

- a) Mestrado – dois seminários: 12 e 18 meses após matrícula
- b) Doutorado – três seminários: 12, 24 e 36 meses após matrícula

**OBSERVAÇÃO:** A composição da banca será formada por dois membros do TPQB. O aluno que tirar D em qualquer seminário, terá sua bolsa cortada.

*Aprovado por unanimidade*

**1.5 Acompanhamento de não bolsistas**      **Relator:** Coordenação do TPQB

**Ideia:** Disciplina de Pesquisa de Tese de Mestrado/Doutorado. O professor precisa registrar o conceito real; ou seja, se o aluno não está desenvolvendo um bom trabalho ou não aparece com a frequência devida, não colocar A. Fazer valer isso. A Coordenação irá acompanhar. Esse ponto será importante na hora do aluno pedir prorrogação de prazo com aval do orientador.

*Aprovado por unanimidade*

**1.6 Critérios para defesa de tese**      **Relator:** Coordenação do TPQB

**Ideia:**

1)a) 1 artigo Qualis A em Engenharias II e b) 1 artigo Qualis A1, A2 ou B1 em Eng. II ou Qualis A em qualquer outra área

Total de 2 artigos no mínimo.

2) Artigo(s) publicado(s) em revistas Qualis que somem um fator de impacto igual ou maior a 1,5.

*Aprovado por unanimidade*

**1.7 Critérios para defesa de dissertação**      **Relator:** Coordenação do TPQB

**Ideia:**

- a) A dissertação deverá conter um anexo em forma de artigo, escrito em inglês, dentro das normas do periódico que se quer submeter.
- b) Comprovar a publicação ou a aceitação de pelo menos um trabalho completo em eventos científicos, extraído de seu projeto de dissertação.